



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2014,
celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e a empresa **TKS Segurança Privada Ltda.**, na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, RG nº 1.065.220 SSP/PE e CPF nº 127.044.234-15, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **UFPE**, e a empresa **TKS Segurança Privada Ltda.**, CNPJ nº 07.774.050/0001-75, com sede à Rua Aluizio de Azevedo, nº 262, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50.100-900, representada pela Sra. Ridelze Pessoa Magalhães de Lima Santos, Empresária, RG nº 2.600.803 SSP/PE e CPF nº 516.115.624-49, residente à Rua Pereira Simões, Nº 672, aptº 302, Bairro Novo – Olinda/PE, CEP 53.030-060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no processo administrativo nº **23076.052265/2016-81**, ajustam o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do **Contrato nº 37/2014** por mais 12 (doze meses), expirando-se em **10/04/2018**, conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato ora aditado.

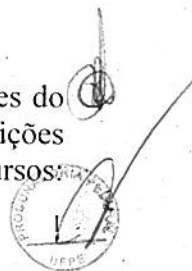
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a prorrogação do contrato, o **preço mensal** dos serviços, no período de **11/04/2017 a 10/04/2018**, passa a ser **R\$ 1.076.886,22** (um milhão setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

§ 1º. O **preço global** do Contrato, no período de **11/04/2017 a 10/04/2018** passa a ser de **R\$ 12.922.634,69** (doze milhões novecentos e vinte dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), podendo ser revisto com a conclusão do Processo Administrativo nº **23076.014363/2017-09**, que trata do pedido de repactuação 2017.

§ 2º. As despesas decorrentes deste Aditivo serão custeadas pelos recursos provenientes do Programa de Trabalho: nº 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; Fonte de Recursos:

[Assinatura]



Tesouro/Próprio; Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; de acordo com a LOA nº 13.414 de 10/01/2017, DOU de 11/01/2017.

§ 3º. As despesas que ultrapassarem o exercício financeiro, em curso, serão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela respectiva Lei Orçamentária Anual do Exercício correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

Para o cumprimento da execução deste Termo, a Contratada se obriga a apresentar garantia contratual no valor de **RS 646.131,73** (seiscentos e quarenta e seis mil cento e trinta e um reais e setenta e tres centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do preço global deste Termo, no prazo máximo de até **10 (dez) dia úteis** da assinatura deste Aditivo, para registro mediante Apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual.

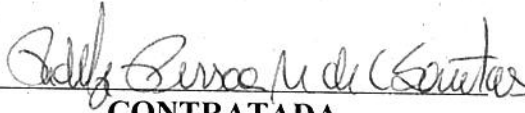
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 10 de maril de 2017.


UFPE
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas
Dourado
Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE


CONTRATADA
Ridelze Pessoa Magalhães de Lima
Santos
Empresária
RG nº 2.600.803 SSP/PE

TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto de Jesus CPF 070.156.074-68

NOME: J. de F. de CPF 008.120.814-63



Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa
Diretoria de Licitações e Contratos

Processo nº 23076.052265/2016-81

TKS Segurança Privada Ltda.

Contrato nº 37/2014

Prorrogação 2017/2018

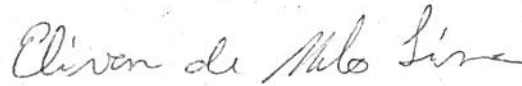
A
Coordenadora de Contratos

Conforme solicitado, apresentamos no quadro abaixo os valores por campus para a renovação :

Preço mensal para a renovação do Campus de Recife entre 11/04/2017 a 10/04/2018	777.417,32
Preço mensal para a renovação do Campus de Vitória entre 11/04/2017 a 10/04/2018	93.251,10
Preço mensal para a renovação do Campus de Caruaru entre 11/04/2017 a 10/04/2018	206.217,80
Soma dos Preços mensais dos três Campi entre 11/04/2017 a 10/04/2018	1.076.886,22
Preço global para a renovação do Campus de Recife entre 11/04/2017 a 10/04/2018	9.329.007,84
Preço global para a renovação do Campus de Vitória entre 11/04/2017 a 10/04/2018	1.119.013,20
Preço global para a renovação do Campus de Caruaru entre 11/04/2017 a 10/04/2018	2.474.613,60
Soma dos Preços globais dos três Campi entre 11/04/2017 a 10/04/2018	12.922.634,64

GARANTIA CONTRATUAL (5%)	646.131,73
---------------------------------	-------------------

Atenciosamente,



Elivan de Melo Lima
Contador
SIAPE 2058539